

DESPACHO

Castanhal/PA, 17 de novembro de 2025

À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos
Nesta

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 181/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2023.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste expediente, solicitar a **prorrogação de prazo** do Contrato Administrativo nº 181/2023 com a empresa **BEMFRIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **26.077.955/0001-30**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Com o encerramento do prazo do Contrato nº **181/2023** em 23/11/2025 e, considerando que a interrupção na prestação de serviços pode ocasionar sérios prejuízos a administração, é relevante que se promova ao aditivo contratual afim de garantir a continuidade das atividades que já vêm sendo prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Os serviços contratados possuem caráter contínuo e essencial, uma vez que os equipamentos contemplados são fundamentais para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, conservação de bens e insumos, bem como o bem-estar dos usuários das dependências públicas. A interrupção da prestação desses serviços poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento dos setores, comprometendo a eficiência administrativa e a preservação dos equipamentos.

A manutenção preventiva e corretiva contribui diretamente para o prolongamento da vida útil dos aparelhos, redução de falhas, minimização de custos com substituições e garantia de ambientes climatizados e adequados ao desempenho das atividades institucionais. Além disso, a continuidade contratual evita descontinuidade na prestação dos serviços e assegura maior economicidade e eficiência à Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente dos serviços, a vantajosidade da continuidade da contratação e o interesse público envolvido, justifica-se a prorrogação do

prazo contratual, de modo a garantir a manutenção regular e ininterrupta dos serviços objeto do contrato.

Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, bem como a vantagem administrativa na manutenção do contrato vigente, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, nos termos da legislação aplicável, a fim de assegurar a continuidade do atendimento das demandas da Administração Pública sem prejuízo às atividades institucionais. Ante ao exposto, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria o aditivo de prazo pelo período de **24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026** do contrato n° **181/2023**, originário da Pregão Eletrônico SRP n° **063/2023**.

Atenciosamente,

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de suprimentos e licitação